
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 021/2020

Dispensa Licitação Nº 07/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa MESQUITA A.C. APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.214.255/0001-04, com endereço na Rua Juvenal Leal, nº 230, lojas 08 e 09, Bairro Centro – Aperibé/RJ, CNPJ 07.214.255/0001-04, que pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais) prestará o serviço de MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOK, da Câmara Municipal de Aperibé.

Aperibé, 17 de março de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:231288E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2020. Edição 2600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>